

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 112

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER, E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 598/06**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Adilson Amadeu, "revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 10.862, de 04 de julho de 1990, que flexibiliza a proibição do tabagismo nos locais em que especifica, no âmbito do Município de São Paulo".

Segundo o autor, não se justifica a existência, em bares, restaurantes, churrascarias, lanchonetes e estabelecimentos afins, de espaços destinados aos fumantes, uma vez que ocorre necessariamente prejuízo aos não fumantes, pelo uso do cigarro em ambiente fechados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia entende que os interesses dos frequentadores não fumantes dos locais mencionados são prioritários, manifestando-se, portanto, favoravelmente ao projeto em epígrafe.

Tendo em vista os malefícios comprovadamente causados pelo fumo à população, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em  
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E  
GASTRONOMIA  
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, IDOSO E MULHER  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"